

26/02/2014

Alteração de regulamento do plano de Benefício Definido é aprovada pela Previc

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou hoje, dia 26, no Diário Oficial da União, a Portaria 95, aprovando em caráter definitivo, alteração do regulamento do plano Benefício Definido que define as novas regras para distribuição do Superávit.

Com isso, os próximos passos são:

1. Aprovação do balanço patrimonial de 2013 pelo Conselho Deliberativo, cuja reunião está agendada para o próximo dia 12 de março.
2. Pagamento, em até 60 dias após a aprovação do Conselho Deliberativo, do saldo remanescente referente ao Fundo de Distribuição do Superávit (Superávit 1) e manutenção do pagamento dos 25% sobre o benefício líquido de contribuições, até que se esgotem os recursos do novo Fundo de Distribuição do Superávit.

Recomendamos a todos os aposentados e pensionistas, mais uma vez, que não assumam compromissos financeiros baseados em expectativas de valores e prazos.

A Fundação continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto, através de informativos, no site www.valia.com.br, no Fale Conosco e nas agências e postos de atendimento.